



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA

PORTARIA Nº 1062, de 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição, altera data de divulgação do resultado da seleção, o prazo para interposição de recursos e o período de recomposição das vagas, previstas nos art. 3º, art. 6º, art. 7º, art. 8º e art. 9º da Portaria DETRAN/MA nº 973/2016, que dispõe sobre os critérios e procedimentos operacionais para a execução do *Programa CNH Jovem 2016* e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso das competências legais que lhe são atribuídas, em especial o contido no art. 11 da Lei Estadual nº 10.218/2015, que institui o *Programa CNH Jovem*, c/c o art. 6º do Decreto Governamental nº 30.705/2015, e Decreto Governamental nº 31.976/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para 30/10/2016, o prazo final para inscrição no programa CNH Jovem 2016, que permanecerá disponível no sítio do DETRAN/MA www.detran.ma.gov.br/cnhjovem, das 8 (oito) horas do dia 30/09/2016 até as 23h 59min 59seg do 30/10/2016.

Art. 2º. Alterar para 04/11/2016, a data de divulgação dos selecionados no Programa CNH Jovem 2016.

Art. 3º. Alterar para 09/11/2016 a 09/12/2016, o período de apresentação de documentação comprobatória pelos candidatos selecionados por quaisquer dos critérios.

Art. 4º. Alterar para 16/12/2016, a data final de interposição de recursos administrativos, a contar do ato de indeferimento da inscrição.

Art. 5º. Alterar para 23/12/2016, a data de divulgação do resultado dos recursos interpostos, e relação de chamamento de novos selecionados para recomposição de eventuais vagas em razão de inscrições indeferidas pela comissão.

Art. 6º. Alterar o período de recomposição de eventuais vagas em razão de inscrições indeferidas, de que trata o art. 9º da Portaria DETRAN/MA nº 973/2016, para 02/01 a 13/01/2017.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís (MA), 11 de outubro de 2016.

LARISSA ABDALLA BRITO
Diretora Geral – DETRAN/MA